EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 013/2019

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no mês de setembro de 2019, nas 7ª, 8ª e 9ª Varas do Trabalho de João Pessoa, conforme quadro a seguir:

Unidade Judiciária	Início Correição Remota	Correição Presencial com encerramento	Período Correicional
7ª VT JP	26 de agosto de 2019	17 de setembro de 2019 às 09 h	set/2018 a julho/2019
8ª VT JP	26 de agosto de 2019	17 de setembro de 2019 às 11 h	set/2018 a julho/2019
9ª VT JP	26 de agosto de 2019	18 de setembro de 2019 às 09 h	set/2018 a julho/2019

FAZ SABER, aos juízes e servidores, que durante a correição remota serão iniciados os trabalhos correicionais dos processos que tramitam nas Unidades, escolhidos nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato TRT SCR nº 007/2019.

Os processos serão submetidos a vistoria, não apenas diretamente (via acesso aos sistemas PJ-e e SUAP, se for o caso), mas também pelas ferramentas desenvolvidas pela SETIC e AGE, com dados extraídos do sistema e-Gestão. Enquanto perdurar a conclusão dos autos para despacho do Corregedor, as Unidades deverão abster-se de movimentar o processo.

FAZ SABER que a leitura da ATA de Correição se fará de forma presencial nos dias e horários acima definidos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 23/08/2019 12:12:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 57F1259675.80489E5AC5.974FE99CF2.D03B1E872C

FAZ SABER que permanecerá à disposição de todos os interessados no dia **16 de setembro,** das 09 h às 12 h, no Gabinete da Vice-Presidência, na sede do TRT da 13ª Região, e, nos dias designados para o encerramento das correições presenciais, das 08h30 às 12 h, nas dependências do Fórum Maximiano Figueiredo, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

FAZ SABER, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional na Capital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 23/08/2019 12:12:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 57F1259675.80489E5AC5.974FE99CF2.D03B1E872C